



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 120/2022**

Data: 06 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 6067  
EM 07/10/2022 às 15:10

SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de tampas de grades ou concretos nas travessias elevadas.**

Câmara Municipal de Guaíra.  
Guaíra (PR), em 06 de outubro de 2022.

**SÉRGIO KORB-BASTOS**  
Vereador Autor

*Câmara Municipal de Guaíra*  
**DEFERIDA**  
Em, 10/10/2022

**PRESIDENTE**

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação de pedestres, em especial aqueles com deficiência, idosos, mães com carinhos de bebês que utilizam essas travessias para se locomover de um lado da via para o outro lado.

Contamos com a compreensão e sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar as providências cabíveis o mais breve possível, visando solucionar esse impasse que afeta diariamente esses cidadãos guairenses.